



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202**

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº 12/2025 - Aos vinte e quatro do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, para cumprirem a pauta: 1 - Análise de prestações de contas educação e QSE; 2 - folha de pagamento ref. outubro; 3 - participação da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Angélica para apresentação do calendário escolar 2026. A saber dos presentes: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: SUPLENTE: Adriano Del Santo; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPLENTE: Walkiria Graik Carízio Cuchiaro DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA SUPLENTE: Marcella Vicente Ferreira da Rosa; REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL TITULAR: Jennifer Roberta de Lima Oliveira; SUPLENTE: Tamires Lombardo Ribeiro; REPRESENTANTE DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ATUAM, COMPROVADAMENTE, EM PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TITULAR: Lucia Helena Felippe Panzelli SUPLENTE: Maria José Guessi da Silva; REPRESENTANTE DAS REDE PRIVADA E ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL MÉDIA TITULAR: Lucas Dias Dionísio; REPRESENTANTE DE DIRIGENTES DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL TITULAR: Sonia Maria de Oliveira Paro; SUPLENTE: Deolinda Ramos Spido; REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL SUPLENTE: Vanessa Moretti Lima. Justificaram a ausência: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TITULAR: Maria Helena Venturini Fernandes; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA TITULAR: Maria Rita Bolonha Fávero; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TITULAR: Milena Garcia de Souza Caon; REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL TITULAR: Gabriela Bittencourt Balbi Larocca SUPLENTE: Jéssica Ribeiro de Camargo Malagutti; REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL TITULAR: Joyce Monteiro Emiliano; REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO E PÚBLICO MUNICIPAL TITULAR: Regiane Aparecida Evangelista Madeira. A reunião deu início com a participação da Secretaria Adjunto de Educação Senhora Angélica Lainette com a apresentação da estrutura prevista do calendário escolar de 2026: fomos analisando mês a mês, fazendo alguns ajustes necessários, de acordo com as demandas da educação municipal, adequando também as redes de filantropia que possui parceria com o Município no transporte e alimentação, como Educandário e APAE. Por fim o calendário ficou estruturado da seguinte forma: Janeiro – férias de 2 à 16 para professores e até dia 20 para os demais funcionários das unidades escolares (apesar do calendário ser voltado a fins pedagógicos, a senhora Angélica ressaltou a parceria junto ao RH para que todos os funcionários possa ter o descanso em mesmo período, garantindo um bom retorno escolar ; recesso de 19 à 30; Fevereiro – 2 e 3 Reunião administrativa (algo que desde o ano passado as equipes gestoras pedem para melhor planejamento e organização da acolhida dos alunos na volta escolar) e com a parceria da SICRED (atualmente com 8 escolas com expectativas em aumentar mais 5 unidades escolares) no qual poderá ocorrer algumas formações nesse início de ano letivo ou posteriormente ; 4 início do ano letivo com as crianças; 16, 17 e 18 - suspensão de atividades por conta do Carnaval; 19 e 20 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

planejamento; Março – mês letivo; Abril – dia 3 e 21 feriados nacionais (Pascoa e Tiradentes respectivamente), 11 sábado letivo (feira literária), a secretaria Angélica justificou essa data inserida no calendário: ano passado a prefeitura já realizou esse evento à convite para as escolas, no qual houve uma adesão bem positiva; cada escola poderá se organizar para montar suas tendas ou se unir a outras unidades escolares; o CME aderiu a proposta mantendo a data no calendário com propósito de levar incentivo e cultura à muitas famílias; dia 20 ficou ponto facultativo para o dia 21 (dia de Tiradentes), porém a senhora Angélica alertou sobre possíveis mudanças, por mais que parece óbvio acontecer esse ponto facultativo, é difícil para o prefeito dar a certeza de que terá de fato; mas optamos por deixar, pois pensando nos professores que acumulam em duas escolas, realizar reposição fica mais complicado para escolher as datas, mas corre o risco de haver alterações; Maio – 2 desfile cívico; Junho – feriados previstos nacionais; dia 24 feriado municipal; Julho – 1 conselho de escola; 2 à 16 férias; 17 replanejamento (que será numa sexta feira, para semana não ficar “quebrada” para o aluno e para não terminarmos o ano tarde em dezembro); 20 retorno das aulas; Agosto – mês letivo; Setembro – feriado nacional previsto; e término do 3º bimestre no dia 25, para também não atrapalhar a semana de estudos e iniciarmos o 4º bimestre no dia 28 (que é uma segunda feira); Outubro – 12 feriado nacional; a suspensão de atividades do dia do professor estava previsto para o dia 16, porém os membros do Conselho pensou na quebra da semana (dia 12 feriado na segunda feira e na sexta feira ponto facultativo dia 16) então propusemos colocar a suspensão do dia do professor (que o dia oficial é dia 15 – numa quinta-feira) para o dia 13 na terça feira, assim fica dois dias de descanso seguidos para maior planejamento e organização tanto dos professores e funcionários quanto para os alunos e famílias; 28 ponto facultativo funcionário público (há possibilidade de alteração pela prefeitura); Novembro – feriados nacionais previstos; Dezembro – 18 Conselho final. Já estão previstas semanas de provas de avaliações e os gestores irão enviar as previsões de reuniões de pais. Todas as reposições que houver durante o ano (se ocorrer suspensão de atividades fora do previsto do calendário) terão que ocorrer em dias de sábado, no mínimo de 2 horas), por conta do ponto eletrônico, não poderá repor dois dias em um único sábado (fazendo 4 horas), pois será por contagem de dias e não horas. O professor que trabalha em duas escolas e coincidir as reposições no mesmo dia, fica a critério dos gestores de ambas entrarem em acordo, ou o professor comparece na unidade escolar em que está há mais tempo. Se o professor estiver ausente no dia da suspensão de atividades (abonada, licenças ou atestados médicos) não precisa repor esse dia. A secretaria Angélica encerrou sua fala agradecendo o espaço cedido pelo CME para apresentação do calendário. Em seguida a vice-presidente Jeniffer justificou a ausência da presidente Joyce e em seguida a leitura da ATA anterior feita pela Conselheira Tamires, sem alterações a fazer, Jeniffer deu esclarecimentos sobre a indicação da Conselheira Regiane para representar como membro do CME no FUNDEB que foi indeferido, pois ela já faz parte em substituição a outro representante, sendo assim fica como representante do CME no FUNDEB a Conselheira Gabriela Bittencourt Balbi Larocca. A data da próxima reunião ficou para o dia 15 de dezembro, pois as escolas, professores e funcionários vão entrar de recesso a partir do dia 19. Ao analisar as folhas de pagamentos e QSE constatamos um número grande de pagamentos feitos pelos recursos próprios e o alto custo de água na escola Paulo Resende Torres de Albuquerque no valor de 10 mil reais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA foi lavrada por mim, conselheira Tamires Lombardo Ribeiro, e segue assinada por mim e pela vice-presidente deste Conselho.

Jeniffer · Tamires